

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE APOSTILAMENTO 3/2025 - SELIC/RS/SEJUR-ADM/RS/DEJUR/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(PROCESSO Nº 0520018.00000067/2025-39)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №: 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 0520018.00000057/2024-33

OBJETO: LOCAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM (BOX) NA CIDADE DE PELOTAS/RS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV/RŞ autarquia federal, órgão de fiscalização do exercício profissional, criado pela Lei nº 5.517, de 1968, inscrita no CNPJ sob nº 93.009.116/0001-72, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 1793/201, bairro Bom Fim, CEP 90035-006, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, **Mauro Antonio Correa Moreira**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CRMV/RS sob nº 12494 e no CPF sob nº 823.023.670-49, denominada CONTRATANTE, em observância ao que consta no Processo nº 0520018.00000067/2025-39, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, em consonância com o inciso I, do art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, art. 13 do Decreto nº 9.507, de 2018 e demais normas que regem a espécie, resolve APOSTILAR o Contrato firmado entre as partes mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços, referente à locação de vaga de garagem (box) na cidade de Pelotas/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. O reajuste está previsto na Cláusula Quarta do Contrato, atendendo ao disposto no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A elaboração do Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos do inciso I, do art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. O valor mensal passará de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$ 368,29 (trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).
- 3.2. O valor anual do contrato passará de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) paraR\$ 4.419,48 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).
- 3.3. Os efeitos financeiros do reajuste serão aplicados a partir de 13/09/2025, quando completa o interregno de um ano do início da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

CONTRATANTE

CRMV-RS

Documento assinado eletronicamente por:

 Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 08/10/2025 11:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518328

Código de Autenticação: 2d13b50bb1



